

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE MIRANDA DO CORVO

Ata nº 2/2024

Aos vinte cinco dias do mês de Junho do ano de dois mil e vinte quatro, pelas vinte horas e quarenta minutos, reuniram, em sessão ordinária, no Auditório da Câmara Municipal, a Assembleia de Freguesia de Miranda do Corvo, conduzida pelo Presidente da mesa João Pedro Almeida Rodrigues, com a presença dos eleitos pelo Partido Socialista Adriana Amaral, Madalena Barbeiro, Paula Simões, Vítor Correia, Vítor Soares, pelo Partido Social Democrata os eleitos Carlos Rafael Pereira, Adélia Carvalho, Carlos Amaral, Célia Costa, José Ferreira, Rui Fernandes e pela CDU – Coligação Democrática Unitária a eleita Cinthia Morais.

Pediram para serem substituídos Jorge Ribeiro e Ricardo Fontes sendo substituídos por Madalena Barbeiro e Vítor Soares. Pediram igualmente sua substituição Diana França e Helena Dias que foram substituídas por Carlos Amaral e Adélia Carvalho.

Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia, assessorado por Madalena Barbeiro e Cinthia Morais, começou por saudar todos os presentes e deu por iniciados os trabalhos, seguindo os pontos da Ordem de Trabalhos:

Ponto 1 – Votação das Atas anteriores

Ponto 2 – Intervenção do Público (se inscrito);

Ponto 3 – Informação financeira;

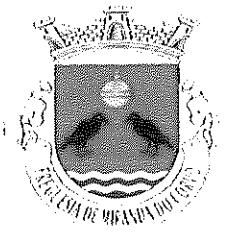
Ponto 4 – Informações;

Ponto 5 – Período antes da ordem do dia;

Antes de se iniciar os pontos previstos, o senhor Presidente da Junta de Freguesia, pediu a inclusão do ponto 6 na ordem de trabalhos, com o assunto de Ratificação do ato de aceitação de doação de imóvel a favor da freguesia, pelo que o senhor Presidente da Assembleia de Freguesia levou a votação a inclusão do novo ponto e após ser aprovado por unanimidade, foi incluído na ordem de trabalhos.

Ponto 1 - Votação das Atas anteriores

O senhor Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia iniciou este ponto agradecendo à bancada do PSD pela sua preciosa ajuda no processo de elaboração das atas em atraso, e visto ainda haver correções a fazer, as atas ficariam todas aprovadas hoje e com a maior brevidade possível far-se-iam as alterações de acordo com o enunciado nos emails enviados. Passando de seguida à votação das atas por aprovar.



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE MIRANDA DO CORVO

Votação da ata 1 de 12 de Abril de 2022

Aprovada por unanimidade, os eleitos Vítor Soares, Madalena Barbeiro e Adélia Carvalho, não participaram na votação por não estarem presentes na sessão.

Votação da ata 2 de 30 de Junho de 2022

Aprovada por unanimidade, os eleitos Paula Simões, Vítor Correia, Cinthia Morais, não participaram na votação por não estarem presentes na sessão.

Procedeu-se à votação da ata 3 de 27 de Setembro 2022

Aprovada por unanimidade.

Procedeu-se à votação da ata 4 de 29 de Dezembro 2022

Aprovada por unanimidade.

Procedeu-se à votação da ata 1 de 4 de Abril de 2023

Aprovada por unanimidade, a eleita Paula Simões não participou na votação por não estar presente na referida sessão.

Procedeu-se à votação da ata 2 de 22 de Junho de 2023

Aprovada por unanimidade, os eleitos Paula Simões, Madalena Barbeiro e Adélia Carvalho não participaram na votação por não estar presente na referida sessão.

Procedeu-se à votação da ata 3 de 26 de Setembro de 2023

Aprovada por unanimidade, os eleitos Vítor Soares e Adélia Carvalho não participaram na votação por não estar presente na referida sessão.

Procedeu-se à votação da ata 4 de 27 de Dezembro de 2023

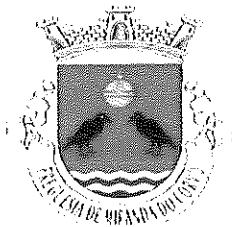
Aprovada por unanimidade, os eleitos Paula Simões, Madalena Barbeiro e Adélia Carvalho não participaram na votação por não estar presente na referida sessão.

Ponto 2 – Intervenção do Público (se inscrito)

Neste ponto não houve inscrições, pelo que não houve intervenções.

Ponto 3 – Informação financeira

O senhor Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia deu a palavra ao senhor **Presidente da Junta de Freguesia**, que referiu que o documento em discussão era semelhante aos apresentados nas assembleias anteriores, mas disponibilizou se para qualquer esclarecimento que pudessem ter. Não havendo dúvidas passou se ao ponto seguinte.



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE MIRANDA DO CORVO

Ponto 4 – Informações:

O senhor Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia deu a palavra ao senhor **Presidente da Junta de Freguesia**, para dizer que queria pedir desculpas pelo envio tardio de toda a documentação, pois com a alteração da data da reunião, esta acabou por ir fora dos prazos corretos para o seu envio e acrescentou que não se tornaria a repetir.

Ponto 5 – Período Antes da Ordem do Dia:

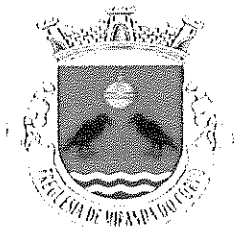
O senhor Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia deu a palavra ao eleito **Rui Fernandes**, que começou por cumprimentar todos os presentes e continuou da seguinte forma: "Dirijo-me a Vossas Excelências, aqui hoje reunidas para expressar a minha preocupação pelo ocorrido na última sessão da Assembleia de Freguesia realizada no dia 19 de Abril, no qual o meu direito de resposta e de mais dois Colegas de bancada do PSD não foi devidamente concedido conforme estabelecido pela legislação e pelo regimento da Assembleia de Freguesia.

Gostaria de salientar que o cumprimento das regras e dos procedimentos é essencial para o funcionamento democrático e transparente desta Assembleia. O direito de resposta é um instrumento fundamental para assegurar a correção das informações apresentadas durante os debates, que era o caso. Assim como para garantir que todos os membros possam defender a sua honra e reputação, artigo 30º do Regimento desta Assembleia.

Nem de propósito o Semanário "O Diabo" na sua capa da edição de 24 Maio do corrente ano escreveu "só concebem a liberdade para quem está do seu lado, infelizmente é esta a estranha democracia esquerda que quer proibir as vozes incómodas!" e acrescento eu, colar-nos rótulos de extrema-direita, sem se verem primeiro ao espelho e refletirem no seu autoritarismo.

A célebre frase atribuída a Voltaire, "Posso não concordar com o que dizes, mas defenderei até à morte o teu direito de o dizer," é um dos pilares mais importantes da democracia: a liberdade de expressão. Este princípio é essencial para o funcionamento de uma sociedade democrática e pluralista, onde todas as vozes, independentemente das suas cores partidárias, têm o direito de ser ouvidas.

Independentemente das nossas convicções políticas, devemos lembrar que a defesa do direito de expressão dos outros é, na verdade, a defesa do nosso próprio direito de expressão. Hoje são os Senhores que ocupam a cadeira do poder nesta Assembleia, mas nas próximas eleições tudo pode mudar. Com a certeza se formos nós a ocupar essa cadeira, como julgo que irá acontecer, defenderemos o espírito da citação de Voltaire. Porque quando uma sociedade permite que apenas determinadas vozes sejam ouvidas, corre o risco de se tornar autoritária e repressiva. A verdadeira



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE MIRANDA DO CORVO

democracia não teme a diversidade de opiniões; pelo contrário, valoriza e protege essa diversidade. Em suma, uma democracia saudável depende da nossa capacidade de ouvir e proteger todas as vozes, assegurando que o diálogo e o debate sejam sempre conduzidos num espírito de respeito e tolerância. Dessa forma, podemos construir uma sociedade mais justa, inclusiva e resiliente.

Na última sessão o Senhor Presidente da Junta de Freguesia, Sr. João Paulo Fernandes, em resposta à minha intervenção no período antes da ordem do dia, relativamente ao armazém da Cooperativa de Miranda do Corvo que foi a leilão justificou a oferta entre outros argumentos, com o objetivo e passo a citar "também ajudar a cooperativa".

Excelentíssimo Presidente de Junta, só podemos agradecer imensamente a generosa oferta pela aquisição do armazém da Cooperativa de Miranda do Corvo, é sempre gratificante testemunhar tamanha demonstração de altruísmo e solidariedade por parte de V. Exa. é verdadeiramente inspirador ver que a sua oferta, que correspondeu a menos de metade do valor da avaliação do imóvel, foi feita com o intuito de ajudar a nossa Cooperativa. Fundada a 14 de Maio de 1950 como Cooperativa de Olivicultores de Miranda do Corvo e a 24 de Abril de 1969 passou a designar-se Cooperativa Agrícola de Miranda do Corvo, o que faz com que a Nossa Cooperativa seja uma das mais antigas de Portugal, no próximo ano completará 75 anos de existência. A memória dos fundadores, os sócios e funcionários da Cooperativa de Miranda do Corvo, mereciam outra atitude por parte de V. Exa. Não basta afirmar que determina acção é tomada com o objetivo de ajudar, quando a sua oferta em nada ajudaria esta organização, a não ser ajudá-la a afundar-se ainda mais, na sua espiral de dificuldades financeiras, pois deixaria de ter o imóvel e liquidez para honrar os seus compromissos. Concluo, portanto, que a generosa oferta de V. Exa. me faz recordar os corvos, ave pela qual manifesta grande admiração curiosamente, contudo como sabemos são aves necrófagas conhecidas por se alimentarem da carne daqueles que já não se podem defender. Assim como essas aves são atraídas pela fragilidade e decadência, parece que a nossa Cooperativa, no contexto de vulnerabilidade, despertou o apetite de V. Exa. Tal como os corvos, que se aproveitam da fraqueza de outros para sobreviver a sua proposta oferece-se como um "suporte" que, na verdade, mais se assemelha a um convite à extinção da Cooperativa. Espero sinceramente que, da próxima vez, V. Exa. possa demonstrar um espírito mais construtivo, quem sabe talvez em parcerias estratégicas, que promovam o desenvolvimento e sustentabilidade da nossa Cooperativa." Fim de citação.

O senhor Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia deu a palavra ao eleito **Carlos Rafael Pereira** que após cumprimentar todos os presentes teve a seguinte intervenção: "No dia dezanove de Abril, mês da liberdade, do fim da ditadura, da democracia e das conquistas de Abril que todos conhecemos, a assembleia de freguesia foi marcada por um acontecimento inclassificável, de forma autoritária, arrogante e prepotente o senhor presidente da Mesa da Assembleia, com a conivência do



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE MIRANDA DO CORVO

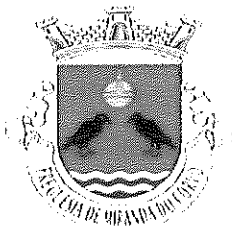
senhor presidente da Junta de Freguesia, silenciaram três eleitos do PSD (partido na oposição), que ficaram privados de cumprir as suas competências para as quais foram eleitos e impedidos da discussão democrática dos assuntos dos interesses dos mirandenses.

Seis dias passados, fomos convidados para a inauguração de um monumento alusivos à liberdade, onde os partidos de esquerda coniventes com esta atrocidade, proferiram discursos bonitos sobre os ideais de Abril, é caso para dizer, "Olha para o que eu digo, não olhes para o que eu faço".

Ainda no seguimento deste ditado popular gostaria de lembrar todos os eleitos o que o senhor presidente da JF disse na reunião desta assembleia em 26/09/23, passo a citar "o executivo não pode dizer à Assembleia como é que tem de funcionar e a Assembleia não tem que dizer ao executivo como é que tem de funcionar" fim de citação.

Continuando com factos, apresentamos doze questões, perante o comunicado realizado pelo PS nas suas redes sociais e as declarações do senhor presidente da JF ao jornal Mirante, de Maio, que serão entregues à mesa, para que sejam respondidas, ou para que fique em ata que não pretendem responder:

1. Foi o senhor presidente da Mesa da Assembleia ou o senhor presidente da Junta de Freguesia que fez o comunicado ou deu as informações ao PS?
2. Quem manda na assembleia de freguesia, é o presidente da mesa ou o presidente da junta? Repudiamos veementemente o atestado de incompetência que o senhor presidente da JF passou ao seu presidente da mesa, quando foi o próprio a prestar declarações ao jornal Mirante sobre o funcionamento da Assembleia de Freguesia.
3. Afinal quem fez "golpe de teatro premeditado"? Terá sido o PS, que logo pela manhã do dia 20 de Abril, foi para as redes sociais?
4. Senhores presidentes, o que significa abandonar os trabalhos do órgão inusitada e injustificadamente? Será que não se recordam da intervenção por mim realizada e do pedido de intervalo, que foi autorizado? E da minha intervenção após o intervalo e antes do POAD?
5. Senhores presidentes, o que pretendem dizer com acção antidemocrática, desrespeitosa dos órgãos democraticamente eleitos e regular funcionamento das instituições? Foram os senhores presidentes que de forma reiterada e prepotente impediram os eleitos do PSD de cumprir com as suas funções deliberativas, fiscalizadoras e de acompanhamento, violando claramente, quer as competências legais destes eleitos, quer o próprio regimento desta assembleia, que foi elaborado e apresentado pelo PS e que este órgão aprovou. Será que os senhores conhecem o regimento?
6. Senhores presidentes, o POAD não é um período de debate?



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE MIRANDA DO CORVO

7. Senhores presidentes, no PAOD, quando é que os eleitos Célia Costa, Rui Fernandes e Carlos Rafael Pereira tiveram direito a uma segunda volta de intervenções?
8. Senhores presidentes, os eleitos desta assembleia só podem ter uma intervenção por reunião e/ou ponto da ordem do dia?
9. Senhores presidentes, ao impedir os eleitos do PSD de falarem, quais os artigos do regimento que estavam a cumprir?
10. Senhores presidentes, expliquem a razão da referência ao Mirante "da falta de responsabilidade cívica e política" dos elementos do PSD, pois "por sorte existiam elementos suficientes na sala para as deliberações"? Quantos elementos estavam na assembleia de freguesia?
11. Os senhores presidentes, que foram democraticamente eleitos para representar e gerir os respetivos órgãos, podem explicar a razão pela qual após a nossa saída da reunião da assembleia, o senhor presidente da mesa deu por encerrada e terminada a reunião deste órgão? Afinal quem coloca os órgãos desta junta de freguesia em constantes "situações muito delicadas"?
12. Quem é que teve uma atitude antidemocrática? Quem não deixa falar, colocando em causa o regimento? Ou quem se ausenta por ser impedido de falar nos termos do regimento?

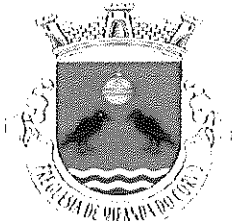
Terminamos este assunto reiterando que em momento algum os eleitos do PSD faltaram ao respeito a qualquer pessoa ou órgão autárquico e nem colocaram o regular funcionamento da Assembleia de Freguesia em causa. A prova disso é que a reunião apesar de inicialmente ser dada como terminada, apenas por inabilidade, a mesma prosseguiu e deliberou, mesmo sem a presença dos eleitos do PSD. O futuro é incerto, mas será sempre o resultado do que cada um de nós consegue fazer hoje, por isso senhor presidente da JF, quais os pontos de situação do seguinte:

- Aquisição de terrenos para o parque de merendas e parque de campismo?
- As obras da nova sede já iniciaram, qual a previsão de conclusão e abertura ao público?
- As receitas do apoio da CM para a aquisição e obras da nova sede são através de um contrato programa ou subsídio?
- Como está a marcação dos novos trilhos?
- O contrato interadministrativo para 2024/2025 é bom para os interesses da JF?

Finalizo a minha intervenção com a apresentação de uma proposta: "GRAVAÇÃO DAS REUNIÕES DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE MIRANDA DO CORVO", pelo que passo a ler:

"Considerando que:

- A Constituição da República Portuguesa define que todos os cidadãos têm direito à informação.
- Nos termos legais, as Autarquias Locais estão sujeitas ao princípio da transparência e ao dever e a obrigação de publicar e tornar público as deliberações dos seus órgãos.



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE MIRANDA DO CORVO

- As reuniões da Assembleia de Freguesia são, nos termos constitucionais públicas por natureza, implicando tal facto o livre acesso e permanência do público nas suas sessões.
- A Junta de Freguesia de Miranda do Corvo tem um site na Internet, de acesso público e universal.
- O local de realização da Assembleia de Freguesia tem condições para efectuar a gravação das reuniões.

Propomos que:

As reuniões da Assembleias de Freguesia de Miranda do Corvo passem a ser gravadas com os seguintes objetivos:

- Facilitar a realização das atas;
- Melhorar a informação aos munícipes e promover a transparência da gestão pública;
- Aproximar a população da atividade dos eleitos;
- Estimular a cidadania e a participação dos munícipes na vida coletiva;
- Acabar com as vitimizações partidárias.

O **Senhor Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia** levou a votação a proposta lida e entregue pelo eleito Carlos Rafael Pereira que, com 6 votos a favor pela bancada do PSD, 7 votos contra da bancada do PS e bancada da CDU, foi chumbada.

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia deu a palavra à eleita **Madalena Barbeiro** que após cumprimentar os presentes felicitou o senhor Presidente da Junta de Freguesia, em conjunto com o município, pela realização do evento das Marchas no mês a decorrer. Felicitou por todo o envolvimento nas marchas e deu a sugestão de diminuir o tempo de atuação das marchas, pois tinha ouvido muitas queixas de pessoas idosas que vieram assistir às marchas e o tempo de espera era grande, o que lhes causava algum cansaço.

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia deu a palavra ao senhor **Presidente da Junta de Freguesia**, para responder ao eleito *Rui Fernandes*. E começou por comentar sobre a ave corvo, que segundo este estava relacionada com mau agouro, a morte e o azar, mas acrescentou que pode conotar-se também a características positivas como a sabedoria e a astúcia e por isso tinha algum fascínio pelos corvos. Na questão da cooperativa de Miranda do Corvo, a ideia era ajudar sim, mas dentro do que a Junta poderia fazer. A proposta apresentada pela Junta de Freguesia foi feita com base numa avaliação existente e a partir desse valor a Junta de Freguesia analisou quanto poderia pagar pelo referido imóvel e dentro dos valores da referida avaliação.



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE MIRANDA DO CORVO

Em resposta ao eleito *Carlos Rafael Pereira*, disse que tinham sido tantos pontos apresentados que iria tentar responder ao que se recordava e assim continuou referindo que o jornal veio entrevista-lo, enquanto presidente da Junta e contou a sua versão mas que certamente se tivessem falado com o Presidente da Mesa de Assembleia este teria tido outra versão, porque cada pessoa tem a sua opinião sobre o que se passou na última assembleia. Continuou dizendo que já pediu desculpas várias vezes nas reuniões da Assembleia quando as suas palavras não foram bem interpretadas. Concluiu que o que aconteceu na última assembleia, não foi bonito, todos temos de aprender para o futuro pois nesse dia houve intervenções que foram longe de serem simpáticas, todos precisamos de ter calma e assim resolver os assuntos de uma forma mais tranquila. Quanto ao que tinha ido para os jornais disse que era natural um partido sair em defesa dos elementos que o compõem, assim como era natural os elementos que fazem parte dum partido saírem em defesa desse partido. Sobre o assunto do parque de merendas, informou que neste caso não será preciso comprar terrenos por estes pertencerem ao município estando em execução um projeto para se iniciar em breve, assim que esteja tudo devidamente aprovado e orientado. Já tinha ido visitar o local com o arquiteto e estava tudo encaminhado. Em relação ao parque de campismo, referiu que a situação dos caulinos, causava impedimento da sua concretização, apesar de continuar a querer que seja feito perto desse local, ainda assim estavam a tratar dum plano B. Em relação aos trilhos, já se tinha andado a ver alguns percursos, mas que ainda não tinha tido tempo para o marcar. Quanto às obras na nova sede, estas tinham-se iniciado, sendo que o período previsto para a sua realização são 45 dias, embora se possa estender mais um pouco devido a algum imprevisto que venha a surgir. Neste momento está-se a adquirir mobiliário, analisando propostas de valores dentro do que se pretendia, havia ainda a parte da decoração da loja, alarmes para colocar, tinha de se requer a electricidade, água e internet. E concluiu que neste momento não tinha uma data certa para dar o término das obras, pois nem sempre as coisas são como se quer. Quanto às receitas para custear as obras, estava a ser elaborado um contrato programa com a Câmara, para transferir o apoio para as obras e ainda ficaremos com algum valor para financiar outras obras.

Em relação aos contratos interadministrativos para os anos 2024 e 2025, informou que se este foi assinado é porque o executivo considerou que era bom. Continuou dizendo que se o contrato contemplasse um valor maior, seria melhor pois daria outra liberdade em termos de execução de projetos.

Deixou uma chamada de atenção em relação à proposta do eleito *Carlos Rafael Pereira* no respeitante à gravação das reuniões de assembleia, disse que este tinha razão, mas que essa ideia apenas era valida enquanto as reuniões fosse feitas no auditório da Câmara, mas tinha a esperança que a próxima



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE MIRANDA DO CORVO

reunião já ser feita na nova sede e então isso deixaria de ser possível e dado que o sistema de som não é barato, disse que achava melhor poupar esse dinheiro e investi-lo noutra coisa mais importante.

Passou de seguida a responder à eleita *Madalena Barbeiro*, a quem agradeceu por se ter voluntariado para ajudar na organização do evento das Marchas e continuou dizendo que de facto o tempo de atuação e de intervalo entre as marchas era uma preocupação e que em reunião com os elementos participantes, esta ideia tinha sido transmitida e até se tinha fixado um tempo de 10 a 15 minutos o qual não tinha sido respeitado por algumas marchas. Comentou ainda que no próximo ano estando as obras na Rua Belisário Pimenta terminadas, seria uma boa ideia fazer um outro ponto de atuação, em vez dos dois pontos em frente à Câmara, dessa forma poderiam atuar duas marchas ao mesmo tempo à volta da Câmara. Apesar de envolver mais logística, esta hipótese que fazia sentido e tinha de ser avaliada. Adiantou ainda uma outra ideia que seria dar um prémio extra às marchas que cumprissem o combinado.

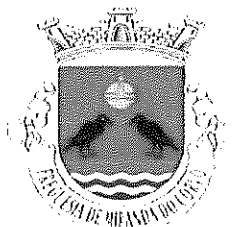
Neste momento pediu a palavra o eleito **Carlos Rafael Pereira**, para comentar a resposta que o senhor Presidente da Junta de Freguesia tinha dado às questões por ele postas. Disse não ter percebido se a nova sede tinha sido adquirida ao abrigo do contrato programa ou se de outra forma. Quanto às outras questões disse que “Em resposta à intervenção do Senhor Presidente da Junta, gostaria de sublinhar que, infelizmente, nenhuma das questões colocadas nos 12 pontos foi devidamente respondida. Até mesmo relativamente à nova sede não percebemos se a sua aquisição foi ao abrigo de um contrato programa ou de um subsídio?

É também importante esclarecer que esses 12 pontos foram elaborados com base nas declarações e afirmações feitas pelo Partido Socialista nas redes sociais, bem como nas declarações do Senhor Presidente da Junta ao jornal *Mirante*. No entanto, essas declarações não correspondem à verdade, sendo, portanto, mentira.

Parece-me que seria neste espaço, reunião da Assembleia de Freguesia, que deveria ser o local adequado para discutir estas questões de forma séria, clara e transparente. É neste órgão que os assuntos de interesse da freguesia e dos eleitos devem ser debatidos de forma responsável, com a devida prestação de contas e esclarecimento, aos eleitos e à população.” Fim de citação.

O senhor **Presidente da Junta de Freguesia** tomou a palavra para responder ao eleito *Carlos Rafael Pereira* e explicar que do apoio para aquisição da sede, este estava incluído nos contratos programas, no valor a que a Junta de Freguesia tinha direito para os contratos programas.

De seguida pediu a palavra o eleito **Rui Fernandes** para responder ao senhor presidente da Junta de Freguesia da seguinte forma: “Perante a sua resposta à minha intervenção, é o Senhor Presidente de Freguesia a vitimizar-se, mas uma vez parecendo o vilão que atira a pedra e esconde a mão. Já no que



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE MIRANDA DO CORVO

diz respeito à não aprovação da nossa proposta, bancada do PSD, para que as Assembleias de Freguesia passassem a ser gravadas, face aos problemas que tem acontecido com as atas e a desculpa avançada, que vamos mudar de local onde as Assembleias de Freguesia se realizam, é simplesmente não querer resolver o assunto, mas sim perpetuá-los." Fim de citação.

E acrescentou que na questão da aquisição do imóvel da cooperativa relativamente às avaliações, que havia vários tipos de avaliações e que a proposta da Junta de Freguesia era na ordem dos 50 000 mil euros mais baixa, disse que entendia que a Junta tinha feito a proposta que podia, mas que tanto a Câmara como a Junta de Freguesia tinham outro tipo de responsabilidades comparando com empresas que estavam a concorrer, daí ter feito o comentário que fez.

Ponto 6 – Ratificação do ato de aceitação de doação de imóvel a favor da freguesia

O Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia deu a palavra à eleita Cinthia Morais que passou a ler ratificação do ato de doação:

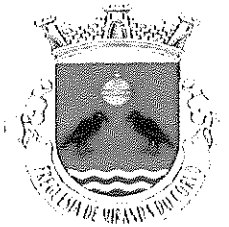
"Ponto: Ratificação do ato de aceitação de doação de imóvel a favor da Freguesia

A família Pessoa Pinto, ofereceu um imóvel, prédio urbano, situado em Pinheiro, Rua Principal, composto por casa de dois pisos destinada a habitação, com anexo e pátio, inscrito na respetiva matriz sob o artigo P7768 (que provém do artigo urbano 3676, com o valor patrimonial e atribuído de 6.364,05€ e do artigo urbano 1778, com o valor patrimonial e atribuído de 1.410,85€, descrito na Conservatória do Registo Predial de Miranda do Corvo sob o número dezassete mil novecentos e vinte e três de Miranda do Corvo e aí registado.

Esta doação a soma do valor patrimonial emergente das respetivas matrizes, que se eleva à quantia de sete mil setecentos e setenta e quatro euros e noventa cêntimos.

A proposta de doação foi aprovada na reunião de executivo de 19 de Março de 2024."

O Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia passou a palavra ao senhor **Presidente da Junta de Freguesia** para explicar que sendo uma doação este ato tinha de ser validado pela Assembleia de Freguesia. Continuou dizendo que os donos tinham entrado em contacto com a Junta de Freguesia há algum tempo por causa do imóvel e por isso resolveu ir ver de que imóvel se tratava, percebendo que era uma propriedade com algum valor pelo que sempre pensou que os donos resolvessem vender e realizar algum dinheiro, razão pela qual nem pensou dar essa informação na última assembleia. E continuou dizendo que em Maio foi surpreendido com um telefonema de um dos proprietários a dizer que ia marcar a escritura, pois a sua irmã que reside no estrangeiro estaria cá e assim todos poderiam



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE MIRANDA DO CORVO

assinar a escritura de doação do imóvel. Deliberou-se em executivo e aproveitou se a oportunidade, concretizando o negócio, se assim se pudesse chamar. Acrescentou que ainda não há ideias do destino a dar ao imóvel, mas que poderá passar por uma candidatura aos projetos para habitação e talvez alugar por exemplo a uma família com crianças para o lugar ganhar outra vida e isto a preços controlados, mas que é um assunto que será discutido e resolvido em assembleia.

O **Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia** levou então a votação a ratificação, sendo esta aprovada por unanimidade.

Sendo 22 horas e 30 minutos e nada mais havendo a debater, o Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia agradeceu a todos os presentes e deu por encerrada a sessão, da qual se lavrou a presente ata que será por ele assinada e pelos secretários que a transcrevem, após aprovação de todos os membros da Assembleia de Freguesia que nela participaram.

O Presidente da Assembleia de Freguesia,

(*João Pedro Almeida Rodrigues*)

Secretária,

(*Cinthia Denise Moraes*)

Secretária,

(*Madalena Barbeiro*)